PROGRAMA AFEAM AGRO
ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - AFEAM AGRO
☐ Carta solicitando o crédito para a AFEAM, com seus respectivos valores e finalidades; ☐ Atos constitutivos da pessoa jurídica com suas respectivas alterações, devidamente registrado pelo órgão competente; ☐ Comprovante de endereço da pessoa jurídica (apresentar somente uma das opções abaixo): • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica-IRPJ; ou • Imóvel alugado /arrendado: Contrato de aluguel ou de arrendamento acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado/arrendado (atualizado com CEP) em nome do proprietário; ou • Imóvel cedido: Contrato de cessão acrescido do comprovante de endereço do imóvel cedido (atualizado com CEP) em nome do proprietário. ☐ ATA de posse da atual Diretoria (registrada em cartório); ☐ ATA da Assembleia solicitando financiamento através da AFEAM, devidamente assinado por no mínimo 40% dos associados/cooperados (registrada em cartório); ☐ Inscrição Estadual e/ ou Municipal e Alvará de Licença de Funcionamento em validade; ✓ Quando se tratar de projeto de implantação apresentar o protocolo de solicitação do Alvará de funcionamento; ☐ Alvará Sanitário (ANVISA e/ou MAPA) e do Corpo de Bombeiro, Registros nos órgãos de Inspeção (SIF, SIE ou SIM), quando for o caso; ☐ Licença ambiental da atividade econômica a ser financiada ou declaração de inexigibilidade emitida pelo órgão responsável, se for o caso; ☐ Demonstrações Contábeis (Balanço dos últimos 3 exercícios e do Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, do último exercício com o CRP ou Balancete acumulado com DRE), data base da apuração não superior a 60 dias; ou em caso de implantação, Balanço de Abertura, com o CRP. OBS: A AFEAM consultará as seguintes certidões: • Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; • Certidão de Débitos Trabalhistas e Certificado de Regularidade do FGTS (CRF); • Certidão de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais e Estaduais. ✓ Caso alguma certidão citada acima não esteja disponível para emissão pela internet, o cliente deverá apresentar.
DOCUMENTAÇÃO DA DIRETORIA E AVALISTA(S) (CÓPIAS LEGÍVEIS)
☐ CPF e DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO (inclusive do cônjuge, se for ocaso); ☐ Certidão de Casamento, Divórcio, União Estável ou Óbito (conforme o caso); ☐ Comprovante de endereço (apresentar somente uma das opções abaixo): • Imóvel Próprio: Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF; • Imóvel alugado: Contrato de aluguel acrescido do comprovante de endereço do imóvel alugado (atualizado com CEP) em nome do proprietário ou; • Imóvel cedido: Declaração de Residência/Cessão (Formulário disponível no Site da AFEAM), com assinaturas reconhecidas em cartório acrescido de Conta de água, energia, telefone fixo ou móvel, IPTU, fatura de Cartão de Crédito, conta de TV por assinatura/Internet ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física-IRPF (atualizado com CEP) do proprietário do imóvel cedido. • Declaração do Parceiro Técnico infomando o endereço. ☐ Certificados de Capacitação em Gestão, se houver. ☐ Declaração de IRPF completa com recibo de entrega.
INVESTIMENTO
☐ 01 (uma) carta proposta de loja/fornecedor, contendo descrição detalhada do bem, dados bancários, telefone, endereço, e-mail, CNPJ e Inscrição Estadual.
COMPROVANTE DE DADOS BANCÁRIOS (SOMENTE PARA CAPITAL DE GIRO OU ISTO)
☐ Conta corrente em qualquer banco em nome da pessoa jurídica .

Data da vigência: 11/01/2021

PROGRAMA AFEAM AGRO
ASSOCIAÇÃO E COOPERATIVA

DOCUMENTAÇÃO DE GARANTIA
VEÍCULOS/EMBARCAÇÕES/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
☐ Máquinas e Equipamentos: Apresentar NotaFiscal. ☐ Veículos: Apresentar o Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo –CRLV. ☐ Embarcações: • Registro do Cartório Marítimo acompanhado da Certidão de Registro; • Título de Inscrição da embarcação na Capitania dos Portos da Região.
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS E HIPOTÉCA
☐ Certidão Narrativa de Matrícula, Registro e Averbações; ☐ Certidão Negativa de Débitos Imobiliários - emitida pela Prefeitura do Município, onde está localizado o imóvel, em validade ou Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural – emitida pela Receita Federal do Brasil, em validade; ☐ Certidão de quitação de débitos condominiais expedida pela administradora do empreendimento (em caso de imóvel situado em condomínio); ☐ Certidão Negativa Cível e Criminal do proprietário do imóvel (pessoa física ou jurídica), expedida pelosTribunais; ☐ Georeferenciamento (para imóveis rurais e glebas urbanas com área superior a 10 mil m²). ☐ Certificado de Cadastro de Imóvel Rural. ✓ Será cobrada previamente tarifa de avaliação de acordo com a tabela vigente; ✓ O imóvel não poderá ser BEM DE FAMÍLIA;
PROJETO TÉCNICO
☐ Projeto de Viabilidade Técnica e Economica (Descritivo); ☐ Orçamento das construções civis em caso de investimento; ☐ Cronograma físico-financeiro do projeto (desembolso e reembolso); ☐ Orçamento de aplicação detalhado (da atividade financiada); ☐ Laudo de vistoria com relatório fotográfico;
OBSERVAÇÕES: 1. OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS DURANTE A ANÁLISE DA PROPOSTA; 2. SERÁ EXIGIDO SEGURO TOTAL DOS BENS DADOS EM GARANTIA; 3. DOCUMENTO PASSÍVEL DE ALTERAÇÃO.

Data da vigência: 11/01/2021